

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.268/2023**

**Renova o credenciamento da EMUEF  
Rodolfo Arrivabene, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.735/2023 (Processo E-docs nº. 2021-R0P43/CEE-ES nº. 730/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Rodolfo Arrivabene, situada no Córrego Limoeiro, s/nº., Zona Rural, município de Marilândia, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marilândia, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5ºano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Limoeiro, para Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Rodolfo Arrivabene.

Vitória, ES, 1º de novembro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 1º de novembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**